



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **LEI COMPLEMENTAR 004/2016.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1125

10 / 11 / 2016

***Revoga as alíneas 'c', 'd', 'e', 'f' e acrescenta a alínea 'j', ao artigo 1º da Lei Complementar nº 016/2015, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Ficam revogadas as alíneas 'c', 'd', 'e', 'f', e acrescenta a alínea 'j', todas do artigo 1º da Lei Complementar n.º 016/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a incorporação ao perímetro urbano da cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, para fins de urbanização as seguintes áreas de terras:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (revogado);
- d) (revogado);
- e) (revogado);
- f) (revogado);
- g) (...);
- h) (...);
- i) (...);
- j) Lote de terras n.º 245/246/REM/A/B (duzentos e quarenta e cinco/duzentos e quarenta e seis/Remanescente/A/B), Gleba do Patrimônio Terra Boa, deste município e comarca, com a área de 17,1065 hectares, iguais a 171.065,00 metros quadrados, ou seja 7,0688 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações:- "O

*Val*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

perímetro tem início no VÉRTICE: RRWW-M-0252, (Longitude: -52°26'28,874", Latitude: -23°47'3,149" e Altitude: 554,564 m), deste segue confrontando com LOTE 245-A-1/A, no Azimute: 157°22' e Distância: 457,34 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0253, (Longitude: -52°26'22,662", Latitude: -23°47'16,870" e Altitude: 533,111 m), deste segue confrontando com LOTE 245-A-1/A, no Azimute: 65°10' e Distância: 48,24 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0254, (Longitude: -52°26'21,116", Latitude: -23°47'16,212" e Altitude: 528,335 m), deste segue confrontando com LOTE 245, no Azimute: 157°41' e Distância: 519,93 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0255, (Longitude: -52°26'14,143", Latitude: -23°47'31,845" e Altitude: 544,415 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 225°10' e Distância: 7,99 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1948, (Longitude: -52°26'14,343", Latitude: -23°47'32,028" e Altitude: 544,695 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 214°41' e Distância: 23,00 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1949, (Longitude: -52°26'14,806", Latitude: -23°47'32,643" e Altitude: 544,975 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 225°08' e Distância: 1,84 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1950, (Longitude: -52°26'14,852", Latitude: -23°47'32,685" e Altitude: 545,535 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 250°37' e Distância: 22,06 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1951, (Longitude: -52°26'15,587", Latitude: -23°47'32,923" e Altitude: 545,815 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 232°39' e Distância: 30,61 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1952, (Longitude: -52°26'16,447", Latitude: -23°47'33,526" e Altitude: 546,095 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 240°31' e Distância: 22,41 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1953, (Longitude: -52°26'17,136", Latitude: -23°47'33,885" e Altitude: 546,375 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 195°26' e Distância: 12,06 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1954, (Longitude: -52°26'17,249", Latitude: -23°47'34,262" e Altitude: 546,655 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 198°17' e

cbw





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

Distância: 3,25 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1955, (Longitude: -52°26'17,285", Latitude: -23°47'34,363" e Altitude: 546,935 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 239°32' e Distância: 20,73 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1956, (Longitude: -52°26'17,916", Latitude: -23°47'34,704" e Altitude: 547,215 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 224°43' e Distância: 25,32 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1957, (Longitude: -52°26'18,545", Latitude: -23°47'35,289" e Altitude: 547,495 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 240°10' e Distância: 22,74 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1958, (Longitude: -52°26'19,242", Latitude: -23°47'35,657" e Altitude: 547,775 m), deste segue confrontando com CORREGO ANDICO, no Azimute: 233°49' e Distância: 12,88 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0256, (Longitude: -52°26'19,610", Latitude: -23°47'35,904" e Altitude: 548,055 m), deste segue confrontando com LOTE Nº 246-A-1-REM, no Azimute: 332°59' e Distância: 513,35 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0257, (Longitude: -52°26'27,843", Latitude: -23°47'21,038" e Altitude: 552,523 m), deste segue confrontando com CHACARA NOVO DESTINO, no Azimute: 64°19' e Distância: 69,62 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0258, (Longitude: -52°26'25,627", Latitude: -23°47'20,058" e Altitude: 547,021 m), deste segue confrontando com CHACARA NOVO DESTINO, no Azimute: 335°04' e Distância: 476,84 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-M-0259, (Longitude: -52°26'32,724", Latitude: -23°47'6,004" e Altitude: 562,654 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°24' e Distância: 4,89 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1959, (Longitude: -52°26'32,627", Latitude: -23°47'5,873" e Altitude: 562,559 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°46' e Distância: 7,35 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1960, (Longitude: -52°26'32,479", Latitude: -23°47'5,676" e Altitude: 562,265 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°02' e Distância: 32,37 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1961, (Longitude: -52°26'31,839", Latitude: -23°47'4,805" e Altitude: 561,025 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°54' e

*dal*

Distância: 8,83 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1962, (Longitude: -52°26'31,548", Latitude: -23°47'4,421" e Altitude: 560,353 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°41' e Distância: 8,83 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1963, (Longitude: -52°26'31,370", Latitude: -23°47'4,185" e Altitude: 559,99 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°46' e Distância: 4,75 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1964, (Longitude: -52°26'31,275", Latitude: -23°47'4,058" e Altitude: 559,691 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°39' e Distância: 6,98 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1965, (Longitude: -52°26'31,134", Latitude: -23°47'3,871" e Altitude: 559,294 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 34°46' e Distância: 7,32 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1966, (Longitude: -52°26'30,987", Latitude: -23°47'3,676" e Altitude: 558,874 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 35°29' e Distância: 2,74 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1967, (Longitude: -52°26'30,931", Latitude: -23°47'3,603" e Altitude: 558,686 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 35°09' e Distância: 3,56 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1968, (Longitude: -52°26'30,858", Latitude: -23°47'3,509" e Altitude: 558,461 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 35°57' e Distância: 5,20 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1969, (Longitude: -52°26'30,751", Latitude: -23°47'3,372" e Altitude: 558,099 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 35°39' e Distância: 1,72 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1970, (Longitude: -52°26'30,715", Latitude: -23°47'3,326" e Altitude: 557,892 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 51°59' e Distância: 1,27 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1971, (Longitude: -52°26'30,680", Latitude: -23°47'3,301" e Altitude: 557,764 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 66°23' e Distância: 2,81 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1972, (Longitude: -52°26'30,589", Latitude: -23°47'3,265" e Altitude: 557,61 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute: 67°42' e Distância: 3,47 m, daí até o

*dal*





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

VÉRTICE: RRWW-P-1973, (Longitude:  $-52^{\circ}26'30,475''$ , Latitude:  $-23^{\circ}47'3,222''$  e Altitude: 557,283 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute:  $71^{\circ}35'$  e Distância: 0,65 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1974, (Longitude:  $-52^{\circ}26'30,454''$ , Latitude:  $-23^{\circ}47'3,215''$  e Altitude: 557,243 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute:  $80^{\circ}34'$  e Distância: 2,59 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1975, (Longitude:  $-52^{\circ}26'30,364''$ , Latitude:  $-23^{\circ}47'3,201''$  e Altitude: 557,021 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute:  $87^{\circ}41'$  e Distância: 2,38 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1976, (Longitude:  $-52^{\circ}26'30,279''$ , Latitude:  $-23^{\circ}47'3,198''$  e Altitude: 556,792 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute:  $87^{\circ}43'$  e Distância: 29,32 m, daí até o VÉRTICE: RRWW-P-1977, (Longitude:  $-52^{\circ}26'29,245''$ , Latitude:  $-23^{\circ}47'3,160''$  e Altitude: 555,171 m), deste segue confrontando com ESTRADA RURAL, no Azimute:  $88^{\circ}04'$  e Distância: 10,49 m, até o VÉRTICE: RRWW-M-0252, ponto inicial do perímetro".

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2016.

**VALTER PERES**

**Prefeito Municipal**